



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº 2644
Em 29/07/2024 Hora: 15/23

Funcionário (a) *J*

PROJETO DE LEI Nº 275/2024

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 29/07/24
Presidente _____
Secretário _____

Dá denominação a uma RUA
nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada **RUA IRLANDA MARIA CARDOSO WINCK**, a RUA N do Loteamento Jardim Universitário, com 2.553,50m², conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.

Ver. Sergio Airoidi – PP

Ver. Ricardo Pires – MDB

Ver. Gabriel Diedrich – MDB

Ver. Diego Portal - PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº _____
Em ___/___/2023 Hora: ___/___

Funcionário (a)



BIOGRAFIA DE IRLANDA

Irlanda Maria Cardoso Winck nasceu em Santo Antônio da Patrulha em 04 de janeiro de 1932. Faleceu em 02 de outubro de 2014. Era filha de Vitalino Cardoso da Silva e Ida Luz Cardoso. Aos 11 anos de idade perdeu seu pai, teve papel importante para levar a família em frente, visto que sua mãe ficou emocionalmente muito fragilizada e seu único irmão, Luzardo, tinha 5 anos.

Em razão da perda prematura do pai, ela, a mãe e o irmão se mudaram, por alguns anos, para Gravataí, onde foram acolhidos por parentes. Teve uma juventude muito alegre juntamente com suas primas e amigas.

Conheceu Benedito Ildefonso Winck, com quem se casou em 1954. Tiveram três filhas: Cleuse, Claire e Karin.

Estudou na Escola Normal Santa Teresinha até se formar no Magistério. Iniciou sua carreira profissional, como professora, em 18 de outubro de 1955, no Grupo Escolar Professor Cândido de Barros. Sua segunda escola foi o Grupo Escolar Padre Réus. No dia 01 de março de 1957 assumiu no Grupo Escolar Professora Gregória de Mendonça e lá trabalhou até se aposentar no ano de 1982.

Foi alfabetizadora por 19 anos e reconhecida pela eficácia nesse trabalho. Era muito amada pelos alunos aos quais não poupava carinho, acolhida e atenção, em especial aos que eram excluídos.

Tinha muito orgulho de seus netos: Germano, Rosália, Marcus, Bernardo e Inácio; e de seus bisnetos: Bruno, Augusto, Mirela, Betânia e Martina. Foi esposa, mãe, avó e bisavó amorosa. Retidão de caráter foi o exemplo que deixou como herança.



Of. n.º 927/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência

Senhor Rodrigo Gomes Massulo,

Prefeito Municipal,

Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 275/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA IRLANDA MARIA CARDOSO, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 15:54:15.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela X5RM.T5LI.ZFHX.I6DX



Mem. n.º 911/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 275/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA IRLANDA MARIA CARDOSO , para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 14:13:25.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NDAG.7ZEW.3WQC.TEBT



Mem. n.º 865/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 275/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA IRLANDA MARIA CARDOSO WINCK**, a Rua N localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges
Secretário Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:49:21.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 09/08/2024 às 16:28:25.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ZHTC.DJ0N.1Q4B.DE70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.199, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora IRLANDA MARIA CARDOSO WINCK, os trechos T1 e T2 da Rua N do Loteamento Jardim Universitário, com 1.524,21m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela TJBE.UV61.ZZKM.3OG8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.199, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora IRLANDA MARIA CARDOSO WINCK, os trechos T1 e T2 da Rua N do Loteamento Jardim Universitário, com 1.524,21m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EB288D60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>